



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023



CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 200/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Srº(a) **Maria José Costa de Sousa**, inscrito(a) no CPF nº 262.280.842-91 e RG nº 1445127 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Antônio Alves Cava, nº s/n, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.441.246/0001-83, localizada na Avenida Zé Ferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo(a) Srº(a) **Gustavo Fonseca Magalhães**, inscrito(a) no CPF nº 055.108.813-30 e RG nº 1.302.194 SSPII/TO, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.012/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresas para o fornecimento de peças de máquinas, veículos leves e pesados, para suprir as necessidades da frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE PEÇAS						
Veículo 01: MARCOPOLO VOLARE DE PLACA NHT-7384/AIO-9330/NHT-8598 - EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QNTD	MÉDIA	V. TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	UND	4	R\$ 1.415,56	R\$ 5.662,24
2	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	IABV	UND	10	R\$ 40,50	R\$ 404,99
3	BUCHA DO ESTABILIZADOR	IABV	UND	10	R\$ 23,93	R\$ 239,28
4	CORREIA ALTERNADOR	GATE	UND	4	R\$ 164,96	R\$ 659,83
5	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	UND	10	R\$ 247,83	R\$ 2.478,27
6	FAROL DIANTEIRO	ORGUS	UND	4	R\$ 487,82	R\$ 1.951,28
7	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	R\$ 126,95	R\$ 507,81
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	4	R\$ 98,11	R\$ 392,43
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R\$ 177,82	R\$ 711,29
10	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNIVERSAL	UND	15	R\$ 1,66	R\$ 24,86
11	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	BOSCH	UND	4	R\$ 108,18	R\$ 432,72
12	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UND	4	R\$ 2.176,20	R\$ 8.704,79
13	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS	DURAMETAL	UND	15	R\$ 1.113,63	R\$ 16.704,48
14	LONA FREIO DIANT/TRAS	LONA FLEX	UND	15	R\$ 240,59	R\$ 3.608,81
15	LÂMPADA FAROL	PHILIPS	UND	15	R\$ 40,80	R\$ 611,94
16	TURBINA	MASTER POWE	UND	4	R\$ 2.992,86	R\$ 11.971,43
17	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	10	R\$ 577,31	R\$ 5.773,13
18	MOLA 2ª TRASEIRA	FAMA	UND	10	R\$ 377,10	R\$ 3.771,01
19	PARA - BRISAS	SECURITE	UND	4	R\$ 3.139,59	R\$ 12.558,36
20	PARAFUSO DE CENTRO	FAMA	UND	10	R\$ 63,92	R\$ 639,19
21	PARAFUSO DE RODA	UNIVERSAL	UND	15	R\$ 35,36	R\$ 530,47
22	LONA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	LONA FLEX	UND	10	R\$ 241,96	R\$ 2.419,65
23	LONA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	LONA FLEX	UND	10	R\$ 241,96	R\$ 2.419,65
24	ROLAMENTO DO CARDAN	SUPORTE REI	UND	10	R\$ 388,91	R\$ 3.889,08
25	TERMINAL DE BATERIA	UNIVERSAL	UND	15	R\$ 22,51	R\$ 337,62
TOTAL						R\$ 87.400,00
Veículo 02: IVECO CITYCLASS - DE PLACA: NMZ-1362						
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	R\$ 412,52	R\$ 825,05



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	R\$ 370,39	R\$ 740,78
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	ZL	UNID	2	R\$ 903,38	R\$ 1.806,75
4	BATERIA 150 AH	MOURA	UNID	2	R\$ 1.413,37	R\$ 2.826,74
5	BOMBA HIDRAULICA	AMPRI	UNID	2	R\$ 1.809,63	R\$ 3.619,25
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	IABV	UNID	4	R\$ 76,06	R\$ 304,25
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	IABV	UNID	4	R\$ 47,41	R\$ 189,65
8	BUCHA DO TIRANTE	IABV	UNID	4	R\$ 62,07	R\$ 248,29
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AMPRI	UNID	2	R\$ 3.217,62	R\$ 6.435,23
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	MASTER	unid	4	R\$ 658,70	R\$ 2.634,81
11	CHAVE SETA	KOSTAL	UNID	2	R\$ 280,96	R\$ 561,93
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 100,91	R\$ 201,82
13	CORREIA ALTERNADOR	GATE	UNID	2	R\$ 158,86	R\$ 317,72
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	SUPORTE REI	UNID	4	R\$ 337,72	R\$ 1.350,89
15	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	UNID	6	R\$ 346,01	R\$ 2.076,04
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	BUTUEM	UNID	2	R\$ 275,40	R\$ 550,81
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	SÃO JOSE	KG	5	R\$ 3,43	R\$ 17,13
18	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	4	R\$ 229,30	R\$ 917,19
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	4	R\$ 181,41	R\$ 725,65
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	4	R\$ 242,89	R\$ 971,58
21	FILTRO RACOL	TECFIL	UNID	4	R\$ 198,62	R\$ 794,49
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 1,39	R\$ 6,95
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	FAMA	UNID	5	R\$ 91,33	R\$ 456,66
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	FAMA	UNID	5	R\$ 83,08	R\$ 415,38
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	6	R\$ 317,86	R\$ 1.907,14
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UNID	6		



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

					R\$ 318,38	R\$ 1.910,26
27	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R\$ 3.943,72	R\$ 7.887,44
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,35	R\$ 46,75
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 72,79	R\$ 363,96
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,03	R\$ 45,13
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 32,45	R\$ 162,25
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 53,10	R\$ 106,20
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	FAMA	UNID	2	R\$ 874,96	R\$ 1.749,93
34	MOLA 2º TRASEIRA	FAMA	UNID	2	R\$ 770,90	R\$ 1.541,80
35	MOLA TIRANTE	FAMA	UNID	2	R\$ 144,30	R\$ 288,59
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 51,73	R\$ 206,90
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 43,33	R\$ 173,31
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	BOSCH	UNID	4	R\$ 187,65	R\$ 750,61
39	PARA-BRISAS	SECURITI	UNID	2	R\$ 1.440,29	R\$ 2.880,57
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	FAMA	UNID	5	R\$ 71,32	R\$ 356,62
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	FAMA	UNID	5	R\$ 71,32	R\$ 356,62
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 41,09	R\$ 164,37
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 91,42	R\$ 365,68
44	ROLAMENTO DE CARDAN	SUPORTE REI	UNID	4	R\$ 356,46	R\$ 1.425,84
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	DURAMETAL	UNID	4	R\$ 1.004,80	R\$ 4.019,18
46	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	DURAMETAL	UNID	4	R\$ 1.056,30	R\$ 4.225,21
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 128,67	R\$ 257,34
48	TAPIS CARTER	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 79,47	R\$ 158,93
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	2	R\$ 204,24	R\$ 408,49



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 171,01	R\$ 342,01
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	TINKEM	UNID	6	R\$ 346,00	R\$ 2.076,02
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	TINKEM	UNID	6	R\$ 429,60	R\$ 2.577,59
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	LNG	UNID	4	R\$ 465,33	R\$ 1.861,33
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	LNG	UNID	4	R\$ 458,16	R\$ 1.832,64
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 93,06	R\$ 372,25
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 93,74	R\$ 374,94
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 89,43	R\$ 357,73
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	SABO	UNID	4	R\$ 141,65	R\$ 566,62
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	SABO	UNID	4	R\$ 185,37	R\$ 741,47
60	TERMINAL DE BATERIA	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 37,61	R\$ 150,44
TOTAL						R\$ 72.000,00

VEICULO 22: S10 CABINE DUPLA 4X4 PLACA PHL 7307

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 540,72	R\$ 2.162,88
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 354,20	R\$ 1.416,82
3	BATERIA 75 AMPERES	MOURA	UNID	2	R\$ 812,52	R\$ 1.625,04
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	VIEMAR	UNID	4	R\$ 205,01	R\$ 820,04
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	VIEMAR	UNID	4	R\$ 204,89	R\$ 819,57
6	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	3	R\$ 214,61	R\$ 643,82
7	CORREIA DO COMANDO	GATES	UNID	3	R\$ 341,78	R\$ 1.025,35
8	FAROL DIANTEIRO	GM	UNID	3	R\$ 2.169,08	R\$ 6.507,23
9	FILTRO DE AR	MWM	UNID	3	R\$ 84,80	R\$ 254,39
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MWM	UNID	3	R\$ 129,27	R\$ 387,81
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	MWM	UNID	3	R\$ 78,46	R\$ 235,38
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 7,05	R\$ 35,23
13	KIT CORREIA DENTADA	GATES	UNID	2	R\$ 451,95	R\$ 903,91
14	LAMPADA DE DOIS POLOS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 5,96	R\$ 29,78

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

15	LAMPADA DE UM POLO	PHILIPS	UNID	5	R\$ 6,10	R\$ 30,50
16	LAMPADA DO FAROL	PHILIPS	UNID	5	R\$ 40,67	R\$ 203,33
17	LANTERNA TRASEIRA	FITAM	UNID	3	R\$ 684,42	R\$ 2.053,25
18	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 131,25	R\$ 525,01
19	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 131,25	R\$ 393,76
20	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA(PAR)	DINA	UNID	4	R\$ 98,37	R\$ 393,49
21	PARA BRISAS	SECURITI	UNID	2	R\$ 1.326,79	R\$ 2.653,59
22	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	FRASLE	UNID	4	R\$ 227,79	R\$ 911,17
23	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	GM	UNID	4	R\$ 693,72	R\$ 2.774,89
24	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	FRASLE	UNID	4	R\$ 314,10	R\$ 1.256,42
25	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	GM	UNID	4	R\$ 459,35	R\$ 1.837,38
TOTAL						R\$ 29.900,00
TOTAL GERAL						R\$ 189.300,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 189.300,00** (cento e oitenta e nove mil e trezentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

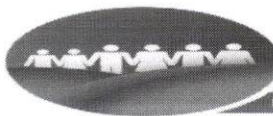
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de março de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

Maria José Costa de Sousa
Secretário (a) Municipal de Educação
Decreto nº 02/2021

Silvio Barros de Macedo
Decreto nº 004-E
Fiscal de Contrato



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Gustavo Fonseca Magalhães

AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA

CNPJ nº 35.441.246/0001-83

Empresa Contratada

Gustavo Fonseca Magalhães

CPF nº 055.108.813-30

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]

CPF: 058 / 518 / 113 - 74

Nome: [Assinatura]

CPF: 611 / 777 / 683 - 50

[Assinatura]